PORTARIA № 003/2012

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SULINA, Estado do Paraná, no uso das atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica a Empresa SALVI CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.783.255/0001-10, responsável pelos serviços contábeis, folha de pagamento, prestação de contas ao TCE/PR, SISTN e outros responsabilidades inerentes a profissão contábil, a partir da data de 25/06/2012.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA-PR, 25 de junho de 2012.

WALTERCIR ERNZEN
Presidente da Câmara Municipal